



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO Nº 090/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual de consultoria e apoio na aplicação da Lei nº. 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratações), englobando capacitação online, orientação por escrito e elaboração de novas minutas de documentos, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Douglas Ávila Moreira, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Areado, torna público a **AUTORIZAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no art. 74, caput, inciso III, alíneas “c” e “f” c/c art. 6º, XVIII, alínea “c” e “f” c/c art. 72, todos da lei nº 14.133, de 2021, para contratação direta Rocha Vieira & Arantes Sociedade de Advogados, no valor mensal de R\$ 3.500,00 mensais e vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Areado, 25 de junho de 2024.

---

**Douglas Ávila Moreira**

Prefeito Municipal